

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
EDITAL Nº 081/2017
Critério para Julgamento: Menor preço por lote
Data de Abertura: 03/08/2017
Horário da Entrega dos Envelopes: 08:50 horas
Horário da Abertura dos Envelopes: 09:00 horas

PREÂMBULO

A Prefeitura da Estância Turística de Itu torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO** e será processado na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 312/2007, e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações, na Lei complementar nº 123/06, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – Minuta de Credenciamento.

Anexo III – Minuta de Declaração de Habilitação Prévia.

Anexo IV – Minuta de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Anexo V – Minuta de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente.

Anexo VI - Minuta de Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Anexo VII – Memorial descritivo e endereços de entrega

Anexo VIII - Minuta de Contrato

Anexo IX - Termo de Ciência e Notificação

1 – DAS INFORMAÇÕES

1.1. O valor total estimado deste certame é de R\$ 2.178.338,68.

1.2. As propostas e os documentos dos interessados serão recebidos na Sessão Pública do Pregão Presencial, que ocorrerá no Centro Administrativo Municipal, na Sala de Licitações andar térreo - sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, às **08h50min do dia 03 de agosto de 2017** ou, previamente, no mesmo Departamento, no horário das 08:00h as 17:00h, em dias úteis.

1.3. Até dois dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório sobre o Pregão desde que arguidas por escrito e tempestivamente protocoladas no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 –

Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas.

1.3.1. Nos casos de Impugnação o(a) subscritor(a) deverá comprovar ter poderes para Impugnar.

1.4. As respostas do Pregoeiro às dúvidas e questionamentos suscitados serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, para ciência geral.

1.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, e, caso a alteração influencie diretamente nas propostas a serem apresentadas, será designada nova data para a realização do certame.

1.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original, ou cópia autenticado por Tabelião de Notas, ou por Servidor Público designado.

1.7. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação.

2.2. Estará impedida de participar a empresa que:

- a) Esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- b) Esteja suspensa e/ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Itu;
- c) Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.2. Os interessados, ou seus representantes legais, deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do Pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas, dar lances verbais, e para a prática de todos os demais atos do certame, conforme modelo constante do Anexo II.

3.3. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.
- b) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- c) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular com reconhecimento de firma, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento,

dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.4. **A licitante deverá apresentar em separado dos envelopes o "Credenciamento e a Declaração de cumprimento das condições de habilitação" (Anexos II e III), sob pena de desconsideração da proposta.**

3.5. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento posterior à fase de habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **deverão apresentar, também, fora dos envelopes, declaração, conforme modelo constante do Anexo VI de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte** (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AMOSTRA.

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho, com o seguinte endereçamento:

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/2017

OBJETO: _____

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE: _____

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/2017

OBJETO: _____

ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: _____

4.2. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntada ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

4.3. O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o Órgão da licitação, observadas as prescrições de legislação específica.

4.4. Das Amostras:

4.4.1. Somente serão solicitadas amostras das empresas declaradas vencedoras, que deverão ser identificadas com número do pregão, nome da licitante, número do Lote e item, de acordo as especificações técnicas descritas no **Anexo VII** deste Edital.

4.4.1.1. Relação dos lotes e itens que serão exigidos para apresentação das amostras, das licitantes vencedoras:

a) **Lote 01** – Item 01, 02, 05, 06 e 11;

- b) **Lote 02** – item 01 e 06;
- c) **Lote 03** – item 05;
- d) **Lote 04** – item 02, 05, 07, 08, 10, 11;
- e) **Lote 05** – item 01;
- f) **Lote 06** – item 01, 04, 05, 09 e 10.

4.1.1.2. A licitante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a realização da sessão pública do Pregão para apresentar as referidas amostras, no Departamento de Almoxarifado, na Rua Maestro Isaias S. Belcufiné, 172 – Jardim Padre Bento – Itu/SP – CEP: 13.313-103, em horário comercial.

4.1.1.3. Caso a licitante vencedora não apresente as amostras solicitadas, dentro do prazo estabelecido neste edital, estará automaticamente desclassificada do certame.

4.4.2. Apresentadas as amostras, a **Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação**, procederá a análise das mesmas, que será realizada baseando-se na descrição do **Anexo VII**, deste Edital.

4.4.3. Considerada aprovada as amostras, a **Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação** emitirá Certificado de aprovação.

4.4.4. A incompatibilidade da(s) amostra(s) apresentada(s) com as características do(s) produto(s) especificados no Edital e Anexo VII implicará na reprovação dessa(s), bem como na consequente desclassificação do licitante. Neste caso serão solicitadas amostras da licitante melhor classificada, desde que atendida às condições habilitatórias constantes no edital, na ordem de classificação, procedendo-se à sua análise, e assim sucessivamente, até a apuração de amostras que atendam ao edital.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços, conforme modelo do Anexo I, compreenderá:

5.1.1. A proposta propriamente dita, com clareza, em uma via, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da licitante ou impresso por processo eletrônico, **contendo o preenchimento obrigatório da marca, valor unitário de cada item e total do lote, bem como o valor total da proposta**, com a indicação do número desta licitação, a identificação e endereço completo da proponente e a qualificação do signatário.

a) Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos para atendimento do objeto, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.

b) As propostas deverão contemplar todas as despesas incidentes, tais como encargos diretos e indiretos, impostos, taxas etc., sob pena de desclassificação da licitante.

5.2. Constituem exigências deste Edital, conforme segue:

a) **Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº. 01 - "Proposta de Preços";

b) **Prazo de Vigência do Registro de Preços:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura;

c) **Condições de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados de acordo com a quantidade fornecida, em **30 (trinta) dias**, após a entrega da Nota-Fiscal/Fatura,

devidamente assinado pelo responsável da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante.

d) **Local de entrega:** Conforme Anexo VII – Memorial descritivo e locais de entrega.

e) **Prazo de entrega:** O fornecimento do objeto do referido certame será de forma parcelada, e a entrega deverá ocorrer conforme as necessidades da Secretaria solicitante, devendo impreterivelmente ser atendida em até **15 (quinze) dias**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento que deste defluirá.

f) A Contratada se responsabilizará pelo transporte e entrega do objeto do referido certame.

g) Os produtos deverão ser embalados ou acondicionados de forma a não se sujeitar a danificações no transporte e/ou entrega.

h) A licitante vencedora deverá no prazo de até **02 (dois) dias** após sessão do pregão, apresentar ao Departamento de Compras e Licitações, o valor unitário de cada item do lote, conforme tabela no Anexo I do Edital.

i) Os preços apresentados contam com a inclusão de todos os acessórios, os custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

5.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou outro pretexto.

5.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até que se inicie a fase de lances.

5.5. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.6. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus ANEXOS, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada neste Edital e quaisquer outras normas legais correlatas.

5.7. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** satisfeitas todas as exigências constantes neste ato convocatório.

5.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital, e que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado e estimados pela Administração.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão, com o credenciamento dos licitantes e recebimento das Declarações, na forma prevista nos termos constantes dos Capítulos 3 a 5.

6.2. Em seguida, o pregoeiro efetuará a abertura do Envelope nº 01 – PROPOSTA verificando se esta encontra-se em conformidade com as exigências do edital, e, ainda se o objeto cotado reproduz as especificações contidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

6.3. O pregoeiro desclassificará a(s) proposta(s) caso se verifique as situações constantes do item 5.8, e, classificará as propostas que participarão da fase de lances, sendo elas a de **menor preço por lote**, bem como as com valor superior a esta última em até 10% (dez por cento), sendo respeitada a ordem crescente de classificação.

6.4. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos do item acima, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.

6.5. Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

7 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Aberta a etapa de competitividade, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, inferiores à proposta de **menor preço por lote**.

7.2. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, devendo ser aplicado o percentual mínimo de 1% (um por cento) entre os lances.

7.3. A etapa de lances da sessão pública será encerrada quando todos os licitantes declinarem do direito de ofertarem lances.

7.4. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.4.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada (art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014).

7.4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão.

7.4.3. O lance mencionado no item anterior deverá ser inferior àquele considerado classificado em primeiro lugar na etapa de lances, situação em que a primeira classificação na etapa de lances será dada em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP).

7.4.4. Não ocorrendo a classificação em primeiro lugar da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que o lance ofertado estejam dentro da margem de 5% (cinco por cento) do menor lance apurado.

7.4.5. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto no item 7.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência.

7.4.6. Na hipótese da não classificação em primeiro lugar nos lances, nos termos previsto do item 7.4.1, será assim considerada, então, a proposta originalmente melhor classificada nos lances.

7.4.7. O disposto no item anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

7.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **menor preço por lote** e os valores estimados para a licitação.

7.6. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

7.7. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, avaliarão a aceitabilidade da proposta melhor classificada na etapa de lances, validando as informações relacionadas ao objeto nela informadas, desde que fique comprovado o atendimento às exigências constantes neste instrumento convocatório e seus Anexos.

8.2. Caso, excepcionalmente, seja suspensa a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes 02 - HABILITAÇÃO ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

9 – DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA E DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Uma vez demonstrado pela licitante melhor classificada na etapa de lances o atendimento às exigências desta Administração descritas neste instrumento convocatório e seus Anexos, será a mesma declarada vencedora na fase de Proposta.

9.2. Se a proposta vencedora na etapa de lances não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação de cada licitante, até a apuração da proposta que atenda integralmente a este Edital, declarando-a então vencedora.

9.3. O Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora da etapa de Proposta para que seja obtido preço melhor.

9.4. Encerrada a fase de Proposta, passar-se-á, então à abertura do Envelope 02 - HABILITAÇÃO, da licitante vencedora, e a consequente avaliação de seu conteúdo.

10 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1. Para a habilitação das licitantes, será exigida a seguinte documentação:

10.1.1. Em relação à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

ab.1) os documentos de que tratam as alíneas anteriores, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;

10.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 10.1.1 não precisarão constar do Envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

10.1.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão conjunta de débitos relativos a tributos Federais e dívida ativa da União);

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão negativa quanto à dívida ativa do Estado) pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

e) Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

g) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração Municipal aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

h) Para fins de comprovação de regularidade fiscal serão aceitas as competentes certidões negativas e as positivas com efeito de negativa.

Obs: Nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, as Certidões conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União e à relativa às contribuições Previdenciárias, poderão ser substituídas pela Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND).

10.1.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.1.2.2. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação;

10.1.2.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.1.2.4. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

10.1.3. Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

10.1.3.1 - Certidão Negativa de Falência expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do envelope referente à habilitação.

10.1.3. Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame (Anexo V);

b) Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993 (Anexo IV).

10.2. Para fins de comprovação das condições de habilitação serão aceitos documentos apresentados na via original, por qualquer processo de cópia, autenticada, seja por Cartório competente, ou por servidor da Administração Pública Municipal.

10.3. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

10.4. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora na etapa de Proposta.

10.5. A Licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas neste edital.

10.6. Constituem motivos para inabilitação da licitante:

10.6.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

10.6.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, ressalvados os casos que se enquadrem no item 10.1.2.2;

10.6.3. A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial, nos casos em que Matriz for a licitante;

10.6.4. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

10.6.5. O não cumprimento de qualquer requisito exigido para fins de habilitação.

11 – DOS RECURSOS

11.1. Após ser declarado o vencedor do certame, serão os licitantes indagados para manifestar a sua intenção de interpor recurso, devendo a manifestação ser feita de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões.

11.2. Aceita a intenção pelo Pregoeiro, deverá o interessado, no prazo de 03 (três) dias, apresentar as razões recursais, mediante protocolo da petição no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo e forma, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência

do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.

11.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

11.7. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Compras e Licitações sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

12 – DO RESULTADO DO JULGAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

12.1. O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo Pregoeiro e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade/inaceitabilidade e classificação/desclassificação de propostas, bem como de habilitação/inabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

12.2. Assinada a ata da sessão pública, e, ausente recurso administrativo, o Pregoeiro encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação do objeto ao vencedor e homologação.

12.3. O despacho de adjudicação e homologação será publicado no Diário Oficial do Estado.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos, objeto deste Pregão serão de responsabilidade da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** e atendida pela dotação orçamentária n.º 4490.5200.12.365.2008.2051, constante do exercício de 2017 e subsequente.

14. DA ATA

14.1. A licitante vencedora será convocada para assinar a ata, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da homologação e a adjudicação do presente certame, caso a mesma não compareça neste prazo no Departamento de Compras e Licitações a Ata será cancelada.

14.2. Farão parte integrante da ata, independentemente de transcrição ou anexação, o presente Edital, e a proposta da licitante vencedora.

14.3. Será incorporada a ata, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência.

14.4. A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** poderá declarar rescindido a ata, independentemente de interpelação judicial e de qualquer indenização, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15 – DAS PENALIDADES

15.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez) por cento do total global de sua proposta.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

15.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

15.3. Fica assegurada à CONTRATANTE a faculdade de rescindir totalmente o contrato decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

- a) Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado no Anexo I e VII do Edital;
- b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura da Estância Turística de Itu reserva-se ao direito de:

- a) Revogar o presente pregão, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento.
- b) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas.
- c) Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

16.2. O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

16.3. Todos os horários lançados neste edital referem-se ao horário de Brasília.

16.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Itu.

16.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços durante a realização da sessão pública do Pregão.

16.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.09. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

16.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93.

16.11. Quaisquer questionamentos necessários ao entendimento deste edital por parte dos interessados deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura da Estância Turística de Itu, sito à Av. Itu 400 anos, nº 111, Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, CEP 13309-640.

16.12. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h:00. Obs. Não serão prestadas informações por telefone/fax/e-mail.

Itu, 17 de julho de 2017.

Moysés Alberto Leis Pinheiro
Secretário Municipal de Administração

SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
 Licitacao Pregao Numero 00066 /2017
 A N E X O - I

PAGINA 1

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No.: BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO : CEP: TELEFONE :

FAX :

PROCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 03 / 08 /2017 AS 08 : 50 HORAS

DIA 03 / 08 /2017 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0000000001	14,00	LOTE 01			
100,00	CJ 602.00010.0032-01	CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA. Descricao conforme memorial descritivo em anexo no edital.			
100,00	UN 602.00002.0150-01	ARMARIO P/ PROFESSOR COM CAIXAS ORGANIZADORAS DESCRICAO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO NO EDITAL.			
50,00	UN 602.00002.0085-01	ARMARIO PROFESSOR. Descricao conforme memorial descritivo em anexo no edital.			
40,00	UN 602.00041.0017-01	MODULO GUARDA VOLUMES COM 12 PORTAS. MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
1.940,00	UN 602.00019.0277-01	MESA INDIVIDUAL CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
100,00	CJ 602.00010.0038-01	CONJUNTO REFETORIO FUNDAMENTAL-MESA E DOIS BANCOS COM ENCOSTO. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
4,00	CJ 602.00010.0039-01	CONJUNTO BIBLIOTECA-MESA COM 4 CADEIRAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
5,00	CJ 602.00010.0040-01	CONJUNTO MESA COM 4 CADEIRAS - AMPULHETA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Licitacao Pregao

Numero 00066 /2017

PAGINA

2

A N E X O - I

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 03 / 08 /2017 AS 08 : 50 HORAS

DIA 03 / 08 /2017 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE
QUANTIDADE

ESPECIFICACAO DOS LOTES
DESCRICAO OBJETO

MARCA

VALOR UNITARIO

VALOR TOTAL

15,00 UN 602.00004.0007-01

BAIA ALTA - TRES LUGARES COM TRES CADEIRAS
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.

5,00 CJ 602.00010.0041-01

CONJUNTO MESA OVAL COM 4 CADEIRAS
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.

2.020,00 UN 602.00007.0196-01

CADEIRA INDIVIDUAL
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.

4,00 CJ 602.00019.0221-01

CONJUNTO MESA REDONDA COM 4 CADEIRAS.
DESCRICAO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO NO
EDITAL.

5,00 UN 602.00096.0001-01

CARRINHO PARA CAFE/CHA
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.

14,00 UN 602.00014.0044-01

ESTANTE BIBLIOTECA ALTA
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.

000000002 6,00

LOTE 02

VALOR TOTAL DO LOTE

22,00 UN 602.00054.0003-01

PUFF LUA
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.

10,00 UN 602.00054.0004-01

PUFF CUBO
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
 Licitacao Pregao Numero 00066 /2017
 A N E X O - I

PAGINA 3

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

BAIRRO:

CIDADE :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 03 / 08 /2017 AS 08 : 50 HORAS

DIA 03 / 08 /2017 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

QUANTIDADE	LOTE	QTDE ITENS	LOTE	ESPECIFICACAO DOS LOTES	DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10,00	UN	602.00054.0005-01		PUFF OVAL	CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
10,00	UN	602.00054.0006-01		PUFF REDONDO	CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
30,00	UN	605.00120.0002-01		TATAME	E. V. A. DESCRICAO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
12,00	UN	602.00041.0018-01		MODULO INFANTIL AMARELINHA	MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
0000000003			5,00	LOTE 03			VALOR TOTAL DO LOTE	
24,00	UN	602.00019.0278-01		MESA DIRETOR COM DUAS GAVETAS	CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
20,00	UN	602.00007.0197-01		CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA	CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
5,00	CJ	602.00019.0279-01		CONJUNTO MESA DE REUNIAO COM 8 CADEIRAS	CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
20,00	UN	602.00007.0198-01		CADEIRA FIXA ESTOFADA	CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Licitacao Pregao Numero 00066 /2017

PAGINA 4

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

BAIRRO :

CIDADE :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 03 / 08 /2017 AS 08 : 50 HORAS

DIA 03 / 08 /2017 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

QUANTIDADE	LOTE	QTDE ITENS LOTE	CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES	DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
30,00	UN	602.00003.0024-01		ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA'	DESCRICAO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO NO EDITAL.			
0000000004			17,00	LOTE 04			VALOR TOTAL DO LOTE	
20,00	UN	302.00095.0019-01		PORTA PAPEIS COM DOIS GAVETOS	CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
20,00	UN	302.00095.0020-01		PORTA PAPEIS COM 2 PORTAS E CAIXAS PLASTICAS	CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
10,00	UN	602.00014.0045-01		ESTANTE BAIXA COM NICHOS DESLIZANTE	CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
60,00	UN	602.00097.0001-01		GABINETE 2 PORTAS	CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
50,00	UN	302.00095.0021-01		PORTA LIVROS COM CAIXAS ORGANIZADORAS COLORIDAS	CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
25,00	UN	602.00014.0046-01		ESTANTE BAIXA COM 9 NICHOS	CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
60,00	CJ	602.00010.0042-01		CONJUNTO REPEITORIO INFANTIL MESA E DOIS BANCOS	COM ENCOSTO. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Licitacao Pregao Numero 00066 /2017

PAGINA 5

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

BAIRRO :

CIDADE :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 03 / 08 /2017 AS 08 : 50 HORAS

DIA 03 / 08 /2017 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
248,00 UN	602.00019.0280-01	MESA QUADRADA 800X800MM CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
30,00 UN	602.00040.0007-01	TROCADOR COM PORTAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
30,00 UN	602.00040.0008-01	TROCADOR COM PRATELEIRAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
1.050,00 UN	602.00007.0199-01	CADEIRA INFANTIL CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
12,00 UN	603.00038.0013-01	MODULO EXPOSITOR DE LIVROS' DESCRICAO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO NO EDITAL.			
10,00 UN	602.00041.0019-01	MODULO DOIS NICHOS COM RODIZIO DESCRICAO COFORME MEMORIAL DESCRITIVO NO EDITAL.			
10,00 UN	602.00041.0020-01	MODULO 4 NICHOS COM CAIXA ORGANIZADORAS MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
25,00 UN	602.00098.0001-01	GABINETE GUARDA BRINQUEDOS COM CARRINHO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
15,00 UN	602.00041.0021-01	MODULO 2 PORTAS E 6 NICHOS ABERTO MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
25,00 UN	602.00014.0047-01	ESTANTE BAIXA COM 9 NICHOS ABERTA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Licitacao Pregao Numero 00066 /2017

PAGINA 6

A N E X O - I

RAZA SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 03 / 08 /2017 AS 08 : 50 HORAS

DIA 03 / 08 /2017 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0000000005	1,00	LOTE 05			
30,00 UN	602.00041.0022-01	MODULO PARA ALIMENTACAO DE BEBES MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
0000000006	23,00	LOTE 06			
20,00 UN	602.00041.0023-01	MODULO EXPOSITOR TORRE MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
10,00 UN	602.00027.0015-01	SOFA (UM QUARTO DE CIRCULO) CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
15,00 UN	602.00099.0001-01	TEATRO COM TOLDO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
5,00 UN	602.00041.0024-01	MODULO ARTES COM CAIXAS PLASTICAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
10,00 UN	602.00041.0025-01	MODULO AGENCIA CORREIOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
10,00 UN	602.00041.0026-01	MODULO HOSPITAL CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
 Licitacao Pregao Numero 00066 /2017
 A N E X O - I

PAGINA 7

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No.: BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO : CEP: TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 03 / 08 /2017 AS 08 : 50 HORAS

DIA 03 / 08 /2017 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

QUANTIDADE	LOTE	QTE DE ITENS LOTE	CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES	DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10,00	UN	602.00041.0027-01		MODULO SOFA COM SAPATEIRA	CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
10,00	UN	602.00041.0028-01		MODULO OFICINA	CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
10,00	UN	602.00041.0029-01		MODULO AGENCIA BANCARIA	CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
10,00	UN	602.00041.0030-01		MODULO BOMBA DE COMBUSTIVEL	CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
10,00	UN	602.00041.0031-01		MODULO PET SHOP	CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
10,00	UN	602.00041.0032-01		MODULO LOJINHA	CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
10,00	UN	602.00041.0033-01		MODULO QUITANDA	CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
10,00	UN	602.00041.0034-01		MODULO PADARIA	CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
10,00	UN	602.00041.0035-01		MODULO TEATRO	CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
10,00	UN	602.00041.0036-01		MODULO CABIDEIRO DE FANTASIAS	CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			

SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Licitacao Pregao

Numero 00066 /2017

PAGINA

8

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PRONFENENTE :

CODIGO

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

BAIRRO:

CIDADE :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 03 / 08 /2017 AS 08 : 50 HORAS

DIA 03 / 08 /2017 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE	QUANTIDADE	QTDE ITENS	LOTE	DESCRICAO DOS LOTES	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		CODIGO	OBJETO	DESCRICAO OBJETO			
10,00	UN	602.00041.0037-01		MODULO CASA COGUMELO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
10,00	UN	602.00041.0038-01		MODULO CASA MOINHO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
10,00	UN	602.00041.0039-01		MODULO PIA CONJUGADA COM FOGAO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
10,00	UN	602.00041.0040-01		MODULO PIA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
10,00	UN	602.00041.0041-01		MODULO FOGAO CORPO DUPELO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
10,00	UN	602.00041.0042-01		MODULO MAQUINA DE LAVAR CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
10,00	UN	602.00041.0043-01		MODULO GELADEIRA ALTA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
0000000007			3,00	LOTE 07			
30,00	UN	602.00034.0020-01		ROUPEIRO DE ACO 24 COM 12 PORTAS E CHAVES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
30,00	UN	602.00002.0151-01		ARMARIO DE ACO 24 COM DUAS PORTAS DESCRICAO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO NO EDITAL.			

LOTE 07

VALOR TOTAL DO LOTE

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :
C.N.P.J. :
ENDERECO :
CIDADE :
ESTADO :
C.E.P. :
No. :
BAIRRO :
TELEFONE :
FAX :
CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 03 / 08 /2017 AS 08 : 50 HORAS
DIA 03 / 08 /2017 AS 09 : 00 HORAS
VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL
PRazo DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL
CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL
ABERTURA DOS ENVELOPES

LOTE	QTDE ITENS	LOTE	ESPECIFICACAO DOS LOTES	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
QUANTIDADE	CODIGO OBJETO	DESCRICAO OBJETO				
30,00 UN	602.00002.0152-01	ARMARIO ARQUIVO DE ACO 24 - PASTA SUSPENSA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.				
					VALOR TOTAL DO LOTE	
					TOTAL GERAL	

DATA : ___ / ___ / ___ ASSINATURA : _____

ANEXO II

C R E D E N C I A L

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2017.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, credenciar _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, como seu Representante, para representar a empresa e oferecer lances, negociar preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em seu nome, inclusive para desistir de interpor recursos, no processo de Licitação Pregão Presencial nº ____/2017, que objetiva _____

_____ (localidade), ____ de _____ de 2017.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2017.

Prezados Senhores

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto "Do Credenciamento" do Edital relativo à licitação em referência, **DECLARA** estar cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº ____/2017, o qual objetiva a

_____.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2017.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO IV

**Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo
7º da Constituição Federal.**

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2017.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.*

_____ (localidade), _____ de _____ de 2017.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

* Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2017.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto na alínea "d" do item 6.1.1. do Edital do Pregão Presencial nº ____/2017, que objetiva a _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2017.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO VI

Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

Licitação nº.:

Edital nº:

Objeto:

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local)_____, ____ (Data)_____

(Assinatura do Representante Legal)

RG: _____

ANEXO VII

MEMORIAL DESCRITIVO E LOCAIS DE ENTREGA

LOTE 01

Item 01

CONJUNTO PROFESSOR - MESA E CADEIRA

Mesa – tampo produzido em MDF 18mm de espessura, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão. Tampo medindo aproximadamente 1200x600x750 mm (LPA). Bordas boleadas lixadas e envernizadas. Tampo fixado a estrutura através de buchas metálicas americanas. Painel frontal de segurança posicionado com um vão de aproximadamente 150 mm sob o tampo em MDF, 18 mm de espessura, revestido nas duas faces. Lateral com um gaveteiro com 02 gavetas, produzido em MDF 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Gavetas sustentadas por corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo concha embutidos no frontal. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, sendo duas colunas paralelas em secção redonda com 1/ ¼” de diâmetro e espessura de 1,20 mm, com os extremos curvados com raio médio 60 mm a 90º, interligadas através de tubos oblongo 29 x 58 mm e espessura de 1,20 mm, dupla nas laterais. Ligação superior dos pés em tubo redondo de 1¼”. Ponteira construída em polipropileno medindo aproximadamente 100 mm x 43 mm x 39 mm x 1 1/4” (CAL) em formato bota, com três extensores de apoio ao piso, e furo central para fixação ao tubo com rebite de alumínio. Ponteiras internas em polipropileno injetado nos demais fechamentos, fixadas a estrutura através de encaixe, partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Pintura com tinta em pó, híbrida.

A montagem do gaveteiro e das gavetas deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

CADEIRA PARA PROFESSOR

Altura aproximada – 890 mm, Assento e encosto em espuma injetada, revestidos em tecido ou vinil. Medidas aproximadas: assento 410 X 400 mm (LP) e do encosto 360 x 290 mm. Estrutura em tubo de aço 20 x 20 x 1,2 mm. Encosto duplo curvado e travessas para fixação do assento. Abaixo do assento duas travessas para fixação do gradil porta livros. Soldas por processo eletrônico MIG, e pintura com tinta em pó, híbrida, com tratamento contra oxidação e fosfatização. Fechamento de topos com sapatas ou ponteiras em polipropileno injetado.

APRESENTAR AMOSTRA PARA ESTE ITEM

Item 02

ARMÁRIO PARA PROFESSOR COM CAIXAS ORGANIZADORAS

Medidas – 900 x 480 x 1800 mm (LPA) Corpo e três prateleiras produzidos em MDF 18 mm de espessura, revestido nas duas faces. Parte superior com 03 prateleiras. Abaixo da prateleira inferior, duas divisórias verticais, formando três nichos, sendo os dois laterais, constituídos por três pares de corrediças plásticas fixas para inserção de caixas plásticas coloridas, com dimensões de 312 x 427 mm (LP) altura de 75 mm, num total máximo de seis caixas por móvel. Caixas dotadas de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregadas. Top frontal limitador para evitar que as caixas sejam empurradas para traz, evitando contato com o fundo do móvel. O nicho central se divide em duas colmeias uniformes. Duas portas de abrir, com chaves

e puxadores tipo concha embutidos no frontal. Portas com seis dobradiças tipo copo, com abertura de 270°. Trinco tipo gangorra na porta do lado esquerdo. Fundo em MDF com de 15 mm de espessura, revestido nas duas faces, e inserido entre as laterais do móvel. Bordas revestidas com fita de PVC, arestas arredondadas. Pés em aço escovado medindo 2" de diâmetro e 100 mm de altura, com regulagem e fixados ao móvel, através de parafusos e buchas metálicas americanas. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

APRESENTAR AMOSTRA PARA ESTE ITEM

Item 03

ARMÁRIO PROFESSOR

MEDIDAS APROXIMADAS – 900 X 480 X 1800 MM (LPA)

Tampo e base produzidos em MDF 18 mm de espessura, revestido nas duas faces. Laterais em MDF 18 mm de espessura, revestido nas faces. Portas em MDF com 15 mm de espessura, revestido nas faces. Três prateleiras internas em MDF 18 mm de espessura e revestido nas duas faces. Fundo fechado e inserido entre as laterais, em MDF 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo com amortecimento integrado, puxadores metálicos tipo concha embutidos no frontal das portas que devem ser inseridas entre as laterais do móvel. Trincos internos tipo gangorra na porta esquerda. Bordas revestidas em fita de PVC arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Pés metálicos em aço escovado medindo 2" de diâmetro e 100 mm de altura, com regulagem, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americanas.

Item 04

MÓDULO GUARDA VOLUMES COM 12 PORTAS

Medidas – 900 x 480 x 1800 mm (LPA) Laterais, tampo, base, prateleiras e divisórias verticais produzidos em MDF 18 mm de espessura, revestido nas duas faces. Duas divisórias verticais dividindo o móvel em três compartimentos iguais na largura, e três prateleiras dividindo o móvel em quatro compartimentos iguais na altura, perfazendo um total de doze compartimentos iguais no móvel todo. Frontal com 12 portas, em MDF 15 mm de espessura, revestido nas duas faces, e acopladas internamente nas laterais do módulo. Fechaduras independentes, dobradiças tipo copo, puxadores metálicos tipo concha, embutidos no frontal de cada porta. Fundo em MDF 15 mm de espessura, revestido nas duas faces e inserido entre as laterais do móvel. Bordas revestidas em fita de PVC arestas arredondadas. Pés metálicos em aço escovado, com 2" de diâmetro e 100 mm de altura, com regulagem, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americanas. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Item 05

MESA INDIVIDUAL

Mesa – tampo medindo 620 x 500 mm, produzido em MDF, 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, cantos arredondados. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas.

Tampo fixado a estrutura através de parafusos e buchas metálicas americanas. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, sendo duas colunas paralelas em seção redonda com 1/4" de diâmetro e espessura de chapa de 1,50 mm, com os extremos curvados em raio médio 60 mm a 90°. Dupla nas laterais e simples no frontal. Porta livros contornado em tubo 5/8, raiados com ferro 3/16 mm, angulado na face oposta

ao usuário. Ponteira construída em polipropileno medindo aproximadamente 100 mm x 43 mm x 39 mm x 1 1/4" (CAL), em formato bota, com três extensores de apoio ao piso, e furo central para fixação ao tubo com rebite de alumínio. Ponteiras internas em polipropileno injetado nos demais fechamentos. Partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Pintura eletrostática com tinta em pó.

Altura - 710 mm tolerância \pm 10 mm.

APRESENTAR AMOSTRA PARA ESTE ITEM

Item 06

CONJUNTO REFEITÓRIO FUNDAMENTAL COM ENCOSTO – MESA E DOIS BANCOS -

MESA PARA REFEITÓRIO

Tampo medindo 2000 x 600 mm, produzido em MDF 18MM mm de espessura, borda engrossada em 18 mm, sendo o acabamento final boleado 36mm, com acabamento lixado e envernizado, revestimento na face superior em laminado melaminico de alta pressão, cantos arredondados.

Estrutura em tubo de aço 1010/1020, seção redonda, com 1¼ de diâmetro, espessura de chapa de 1,50 mm, sendo quatro colunas com os extremos curvados em raio médio 60 mm a 90°, duas vigas para apoio do tampo e uma viga como ligação central. Partes metálicas devem ser unidas entre si, por meio de solda, configurando uma única estrutura, isenta de rebarbas ou respingos de solda. Tratamento contra oxidação e pintura eletrostática, com tinta em pó. Ponteira construída em polipropileno medindo aproximadamente 100 mm x 43 mm x 39 mm x 1 1/4", (CAL) em formato bota, com três extensores de apoio ao piso, e furo central para fixação ao tubo com rebite de alumínio. Ponteiras internas em polipropileno injetado nos demais fechamentos, fixadas a estrutura através de encaixe.

Altura - 710 mm tolerância \pm 10 mm.

BANCO PARA REFEITORIO COM ENCOSTO

Assento medindo 2000 x 350 mm (cl), produzido em MDF 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão cantos arredondados. Bordas com reengrosso de 18mm lixadas e envernizadas, cantos arredondados, boleada. Assento fixado à estrutura através de parafusos e buchas metálicas americanas.

Encosto moldurado, medindo 2000 x 250 mm (cl), produzido em MDF 18mm de espessura, cantos arredondados. Bordas boleadas lixadas e envernizadas, borda superior do mesmo composta por quatro splines.

Encosto fixado a estrutura através de parafusos e buchas metálicas americanas.

Estrutura em tubo de aço 1010/1020, seção redonda, com 1¼ de diâmetro, espessura de chapa de 1,50 mm, sendo cinco colunas curvadas em raio médio 60 mm a 90°; duas vigas para apoio do assento, e uma viga para interligar os pés.

Partes metálicas devem ser unidas entre si, por meio de solda, configurando uma única estrutura, isenta de rebarbas ou respingos de solda. Tratamento contra oxidação e pintura eletrostática, com tinta em pó. Ponteira construída em polipropileno medindo aproximadamente 100 mm x 43 mm x 39 mm x 1 1/4" (CAL), em formato bota, com três extensores de apoio ao piso, e furo central para fixação ao tubo com rebite de alumínio. Ponteiras internas em polipropileno injetado nos demais fechamentos, fixadas a estrutura através de encaixe.

Altura do piso ao assento - 430 mm tolerância \pm 10 mm.

APRESENTAR AMOSTRA PARA ESTE ITEM

Item 07

CONJUNTO BIBLIOTECA MESA COM 04 CADEIRAS

Mesa – tampo produzido em MDF 18mm de espessura, revestido em ambas as faces. Tampo medindo aproximadamente 1000x1000x710 mm (LPA). Bordas encabeçadas com fita de pvc. Tampo fixado a estrutura através de buchas metálicas americanas. Painel divisório superior em mdf 15mm medindo aproximadamente 1950x200mm , posicionado ao centro da mesa , o tampo devera ser recortado em formato côncavo a frente do usuário.

Estrutura em tubo de aço 1010/1020, sendo colunas em secção redonda com 2" espessura de chapa de 1,20 mm.

Cadeira: Assento e encosto em polipropileno, medida do assento 400x390mm , encosto medindo 400x200mm.

Estrutura em tubo de aço industrial 20/70mm espessura de 1,90mm.

Soldas por processo eletrônico MIG, isenta de rebarbas ou respingos. Estrutura em aço tratada com sistema anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta em pó. Fechamento de topos com sapatas em polipropileno.

altura do chão ao assento - 430 mm - tolerância ± 10 mm

Item 08

CONJUNTO MESA COM 04 CADEIRAS – AMPULHETA

Mesa – tampo produzido em MDF 18mm de espessura, revestido em ambas as faces. Tampo medindo aproximadamente 2000x1120x710 mm (LPA). Bordas encabeçadas com fita de pvc. Tampo fixado a estrutura através de buchas metálicas americanas. Tampo em formato ampulheta.

Estrutura em tubo de aço 1010/1020, sendo colunas em secção redonda com 2" espessura de chapa de 1,20 mm.

Cadeira: Assento e encosto em polipropileno, medida do assento 400x390mm , encosto medindo 400x200mm.

Estrutura em tubo de aço industrial 20/70mm espessura de 1,90mm.

Soldas por processo eletrônico MIG, isenta de rebarbas ou respingos. Estrutura em aço tratada com sistema anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta em pó. Fechamento de topos com sapatas em polipropileno.

altura do chão ao assento - 430 mm - tolerância ± 10 mm

Item 09

BAIA ALTA TRÊS LUGARES COM TRÊS CADEIRAS

Medidas aproximadas – 2160 x 635 x 1020 mm (LPA) Toda produzida em MDF 18 mm de espessura, revestido nas duas faces, sob o tampo principal modulo porta objetos. Bordas revestidas com fita de PVC colorida, arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Pés com regulagem de nível e suporte de travamento. Incluso três suportes para gabinete de computador, produzido em MDF 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Pés com regulagem de nível e suporte de travamento.

Cadeira: Assento e encosto em polipropileno, medida do assento 400x390mm , encosto medindo 400x200mm.

Estrutura em tubo de aço industrial 20/70mm espessura de 1,90mm.

Soldas por processo eletrônico MIG, isenta de rebarbas ou respingos. Estrutura em aço tratada com sistema anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta em pó. Fechamento de topos com sapatas em polipropileno.

altura do chão ao assento - 430 mm - tolerância ± 10 mm

Item 10

CONJUNTO MESA OVAL COM 04 CADEIRAS

Mesa – tampo produzido em MDF 18mm de espessura, revestido em ambas as faces. Tampo medindo aproximadamente 1200x1000x710 mm (LPA). Bordas encabeçadas com fita de pvc. Tampo fixado a estrutura através de buchas metálicas americanas. Painel divisório superior em mdf 15mm medindo aproximadamente 1950x200mm , posicionado ao centro da mesa , o tampo devera ser recortado em formato côncavo a frente do usuário.

Estrutura em tubo de aço 1010/1020, sendo colunas em secção redonda com 2" espessura de chapa de 1,20 mm.

Cadeira: Assento e encosto em polipropileno, medida do assento 400x390mm , encosto medindo 400x200mm.

Estrutura em tubo de aço industrial 20/70mm espessura de 1,90mm.

Soldas por processo eletrônico MIG, isenta de rebarbas ou respingos. Estrutura em aço tratada com sistema anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta em pó. Fechamento de topos com sapatas em polipropileno.

altura do chão ao assento - 430 mm - tolerância ± 10 mm

Item 11

CADEIRA INDIVIDUAL

Cadeira - Assento e encosto em polipropileno Cadeira: Assento e encosto em polipropileno, medida do assento 400x390mm , encosto medindo 400x200mm, fixados a estrutura através de rebite de alumínio.

Estrutura - tubo de aço carbono 1010/1020 com secção redonda 20/70x1,90mm.

Soldas por processo eletrônico MIG, isentas de rebarbas ou respingos. O tubo deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Pintura em tinta em pó, hibrida. Ponteira de apoio ao piso construída em polipropileno.

Altura do chão ao assento - 430 mm - tolerância ± 10 mm.

APRESENTAR AMOSTRA PARA ESTE ITEM

Item 12

CONJUNTO MESA REDONDA COM 04 CADEIRAS

Mesa – tampo produzido em MDF 18mm de espessura, revestido em ambas as faces. Tampo medindo aproximadamente 1000x710 mm (DIAM X A). Bordas encabeçadas com fita de pvc. Tampo fixado a estrutura através de buchas metálicas americanas.

Estrutura em tubo de aço 1010/1020, sendo colunas em secção redonda com 2" espessura de chapa de 1,20 mm.

Cadeira: Assento e encosto em polipropileno, medida do assento 400x390mm , encosto medindo 400x200mm.

Estrutura em tubo de aço industrial 20/70mm espessura de 1,90mm.

Soldas por processo eletrônico MIG, isenta de rebarbas ou respingos. Estrutura em aço tratada com sistema anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta em pó. Fechamento de topos com sapatas em polipropileno.

altura do chão ao assento - 430 mm - tolerância ± 10 mm

Item 13

CARRINHO PARA CAFÉ/CHA

MEDIDAS > 800x500x750mm (LPA)

Movel com estrutura em tubo de aço 30x30x1,2mm , na face superior , caixa construída em mdf 15mm de espessura revestida em ambas as faces , com altura de 150mm , fundo inteiriço em mdf, base inferior em mdf 15mm , para transporte de acessórios.

Item 14

ESTANTE BIBLIOTECA ALTA

Medidas aproximadas – 900 x 480 x 1800 mm (LPA) Laterais, tampo, base e quatro prateleiras produzidos em MDF 18 mm de espessura, revestido nas duas faces. Fundo fechado e inserido entre as laterais, em MDF 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Bordas revestidas com fita de PVC ,arestas arredondados. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Pés metálicos, em aço escovado medindo 2” x 100 mm, com regulagem de altura, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americanas.

LOTE 02

Item 01

PUFF LUA

Puff construído madeira pinus , assento em compensado , revestimento em espuma , acabamento em corano , medindo 400x380x450mm.

APRESENTAR AMOSTRA PARA ESTE ITEM

Item 02

PUFF CUBO

Puff construído madeira pinus , assento em compensado , revestimento em espuma , acabamento em corano , medindo 380x380x450mm.

Item 03

PUFF OVAL

Puff construído madeira pinus , assento em compensado , revestimento em espuma , acabamento em corano , medindo 1000x380x450mm.

Item 04

PUFF REDONDO

Puff construído madeira pinus , assento em compensado , revestimento em espuma , acabamento em corano , medindo 420mm de diametro.

Item 05

TATAME DE E.V.A.

Tatame de EVA, (etileno, vinil e acetato), copolímero etileno acetato de vinila, dimensões da placa com 1000 x1000 x 40 mm, superfície texturizada e siliconizada, para facilitar na limpeza e manutenção. Cores.

Item 06

MÓDULO INFANTIL AMARELINHA

Tapete amarelinha produzido em EVA mania, super colorido e divertido para as crianças. Vem com números estampados para as crianças brincarem de amarelinha. Tamanho 33x33 cada placa Espessura 8mm 10 PEÇAS.

APRESENTAR AMOSTRA PARA ESTE ITEM

LOTE 03

Item 01

MESA DIRETOR COM DUAS GAVETAS

Mesa – tampo produzido em MDF 18mm de espessura, revestido nas faces em laminado melaminico baixa pressão . Tampo medindo aproximadamente 1600x600x750 mm (LPA). Bordas encabeçadas com fita de pvc. Painel frontal de segurança posicionado sob o tampo em MDF 18 mm de espessura, revestido nas duas faces. Painéis de sustentação em mdf 18mm revestido em ambas as faces.

Gaveteiro com 02 gavetas, produzido em MDF 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Gavetas sustentadas por corredeiras metálicas telescópicas e puxadores tipo concha embutidos no frontal.

A montagem deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Item 02

CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA

Assento e encosto em espuma injetada, com espessura de 30 mm, revestida em tecido ou vinil. Assento medindo 410 x 390 mm, e encosto medindo 360 x 280 mm. base giratória com regulagem de altura por pistão telescópio ,acionamento a gás, estrela com cinco pontas, flange fixa, rodízios duplos em PP.

Item 03

CONJUNTO MESA DE REUNIAO COM 08 CADEIRAS.

Mesa – tampo produzido em MDF 18mm de espessura, revestido nas faces em laminado melaminico baixa pressão . Tampo medindo aproximadamente 2000x900x750 mm (LPA). Bordas encabeçadas com fita de pvc. Painel frontal de segurança posicionado sob o tampo em MDF 18 mm de espessura, revestido nas duas faces. Painéis de sustentação em mdf 18mm revestido em ambas as faces.

A montagem deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

CADEIRA FIXA ESTOFADA

Assento e encosto em espuma injetada, com espessura de 30 mm, revestida em tecido ou vinil. Assento medindo 410 x 390 mm, e encosto medindo 360 x 280 mm. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, diâmetro de 22.3 mm (7/8”) e espessura de chapa de 1.2mm. Travessa inferior interligando os pés. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Pintura em tinta a pó "híbrida", eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Fechamento de topos com sapatas/ponteiras em polipropileno, injetado, fixadas a estrutura através de encaixe.

Item 04

CADEIRA FIXA ESTOFADA

CADEIRA FIXA ESTOFADA

Assento e encosto em espuma injetada, com espessura de 30 mm, revestida em tecido ou vinil. Assento medindo 410 x 390 mm, e encosto medindo 360 x 280 mm. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, diâmetro de 22.3 mm (7/8”) e espessura de chapa de 1.2mm. Travessa inferior interligando os pés. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Pintura em tinta a pó "híbrida", eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Fechamento

de topos com sapatas/ponteiros em polipropileno, injetado, fixadas a estrutura através de encaixe.

Item 05**ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS**

Medidas – 520 x 600 x 1400 mm (LPA) Arquivo para pastas suspensas produzido em MDF revestido nas duas faces. Laterais, tampo e base com 18 mm de espessura, e demais partes com 15 mm de espessura. Composto por quatro gavetas com correções metálicas telescópicas, puxadores metálicos tipo concha embutidos no frontal das gavetas, que devem ser inseridas entre as laterais do móvel. Suportes para pastas suspensas em ferro quadrado maciço de ¼". Sistema de fechadura frontal para fechamento simultâneo das gavetas. Fundo fechado e inserido entre as laterais. Bordas revestidas em fita de PVC arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel deverão ser colocados 4 rodízios de 50 mm, em gel translúcido, com perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois de giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americanas.

APRESENTAR AMOSTRA PARA ESTE ITEM**LOTE 04****Item 01****PORTA PAPÉIS COM DOIS GAVETÕES**

Medidas aproximadas – 755 x 600 x 1600 mm (LPA) Tampo, laterais, base e divisória inferior, produzidos em MDF 18 mm de espessura, revestido nas duas faces. Parte superior composta por oito gavetas, produzidas em MDF com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces, com exceção do frontal das gavetas, que será revestido com laminado melamínico de alta pressão, e recortado para facilitar o manuseio. Logo abaixo da última gaveta, será colocada uma divisória separando as duas partes do móvel. Parte inferior composta por dois gavetões, em MDF 15 mm de espessura, revestido nas duas faces, sendo o frontal das gavetas, revestido com laminado melamínico de alta pressão. Todas as 10 gavetas sustentadas por correções metálicas telescópicas. Frontal dos gavetões com puxadores metálicos tipo concha embutidos. Fundo fechado e inserido entre as laterais do móvel, em MDF 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Bordas revestidas com fita de PVC, arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 4 rodízios de Ø 50 mm em gel translúcido, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americanas.

Item 02**PORTA PAPÉIS COM 02 PORTAS E CAIXAS PLÁSTICAS**

Medidas – 755 x 600 x 1600 mm (LPA) Tampo, laterais, base, prateleira inferior e divisória vertical inferior, produzidos em MDF 18 mm de espessura, revestido nas duas faces. Parte superior composta por oito gavetas, sustentadas por correções metálicas telescópicas, produzidas com MDF 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Frontal das gavetas recortado para facilitar o manuseio, e revestido em laminado melamínico de alta pressão. Logo abaixo da última gaveta, será colocada uma prateleira, separando as duas partes do móvel. Parte inferior formada por dois compartimentos abertos, separados por uma divisória vertical, compostos por 04

pares de corrediças plásticas fixas para inserção de caixas plásticas coloridas, medindo 312 x 427 mm (LP) altura de 75 mm, no total máximo 08 caixas. Caixas dotadas de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregado. Top frontal limitador para evitar que as caixas sejam empurradas para traz evitando contato com o fundo do móvel. Fundo fechado e inserido entre as laterais, produzido em MDF 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Bordas em fita de PVC, arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 4 rodízios de Ø 50 mm em gel translúcido, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americanas.

APRESENTAR AMOSTRA PARA ESTE ITEM**Item 03****ESTANTE BAIXA COM NICHOS DESLIZANTE**

Medidas aproximadas – 900 x 480 x 1100 mm (LPA)

Produzido em MDF 15 mm de espessura, revestido nas duas faces.

Na parte frontal do móvel, um módulo deslizante expositor de livros, com três compartimentos, sustentado por trilho de alumínio, (oculto por suporte saia) com mecanismo para 80 Kg e base deslizante com guia plástica. Fundo fechado e inserido entre as laterais. Bordas em fita de PVC, arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 4 rodízios de Ø 50 mm em gel translúcido, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americanas.

Item 04**GABINETE 02 PORTAS**

MEDIDAS APROXIMADAS – 900 X 480 X 1100 MM (LPA)

Produzido em MDF 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Duas portas abrir, disposta por 04 dobradiças tipo copo com amortecimento integrado, revestidas nas duas faces, puxadores moldados na própria porta. Uma prateleira interna. Fundo fechado e inserido entre as laterais. Bordas revestidas em fita de PVC, arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel deverão ser colocados quatro rodízios de 50 mm em gel translúcido, com perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava, e dois de giro livre, fixados ao móvel, através de parafusos e buchas metálicas americanas.

Item 05**PORTA LIVROS COM CAIXAS ORGANIZADORAS COLORIDAS**

MEDIDAS – 900 X 480 X 1100 MM (LPA)

Módulo expositor de livros, produzido em MDF branco, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Laterais moldadas. Parte central deverá ter três módulos suspensos, montados em cascata. Sob a estrutura da cascata, o móvel deverá ter duas divisórias verticais, formando assim, três nichos, sendo o nicho central, dividido por uma prateleira horizontal, que irá formar o quarto nicho. Os dois nichos posicionados nas laterais, são constituídos por quatro pares de corrediças plásticas fixas cada um, para inserção de caixas plásticas coloridas, medindo 312 x 427 x 75 mm (LPA), no total máximo de oito caixas. Caixas dotadas de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregado. Top frontal limitador para evitar que as

caixas sejam empurradas para traz evitando contato com o fundo do móvel. Nicho duplo central livre. Fundo e base fechados. Bordas com fita de PVC colorida, arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 4 rodízios de Ø 50 mm em gel translúcido, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americanas.

APRESENTAR AMOSTRA PARA ESTE ITEM

Item 06

ESTANTE BAIXA COM 09 NICHOS

Medidas aproximadas – 900 x 480 x 1100 mm (LPA)

Estante aberta, toda produzida em MDF 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Móvel com duas divisórias verticais, formando três compartimentos iguais. Duas prateleiras horizontais dispostas de tal maneira que, os compartimentos superiores e os inferiores sejam iguais entre si, medindo aproximadamente 260 x 274 mm (LA), mas diferentes dos compartimentos centrais, que devem medir aproximadamente 443 x 274 mm (LA). Fundo fechado e inserido entre as laterais. Bordas revestidas com fita de PVC arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 4 rodízios de Ø 50 mm em gel translúcido, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americanas.

Item 07

CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL MESA MESA E DOIS BANCOS COM ENCOSTO.

Mesa refeitório – Tampo medindo 2000 x 600 mm, produzido em MDF 18mm de espessura, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, com 0,8 mm de espessura, com engrosso nas bordas em 18mm, sendo o acabamento final 36mm, Bordas boleadas, lixadas e envernizadas. Tampo fixado a estrutura através de buchas metálicas americanas. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, seção redonda, com 1¼ de diâmetro, espessura de chapa de 1,20 mm, sendo quatro colunas com os extremos curvados em raio médio 60 mm a 90°, duas vigas para apoio do tampo e uma viga como ligação central. Pés interligados através de tubos oblongo 29 x 58 mm, espessura de 1,20mm. Partes metálicas devem ser unidas entre si, por meio de solda, configurando uma única estrutura. Devem receber tratamento contra oxidação, com disposição de fosfato

de ferro. Eliminar rebarbas e respingos de solda. Esmerilhar juntas e arredondar cantos. Pintura em tinta em pó, "hibrida", eletrostática. Ponteira construída em polipropileno medindo aproximadamente 100 mm x 43 mm x 39 mm x 1 1/4", (CAL) em formato bota, com três extensores de apoio ao piso, e furo central para fixação ao tubo com rebite de alumínio. Ponteiras internas em polipropileno injetado nos demais fechamentos, fixadas a estrutura através de encaixe.

Altura – 590 mm tolerância ± 10 mm.

BANCO REFEITORIO COM ENCOSTO, Assento medindo 2000 x 350 mm (CL) produzido em MDF 18mm de espessura, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, com 0,8 mm de espessura, com engrosso nas bordas em 18mm, sendo o acabamento final 36mm, Bordas boleadas, lixadas e envernizadas. Assento fixado à estrutura através de buchas metálicas americanas. Encosto medindo 2000 x 250 mm

(CL) Encosto produzido em MDF 18mm de espessura e revestido na face frontal em laminado melaminico de alta pressão, borda superior do mesmo composta por quatro splines , bordas boleadas, lixadas e envernizadas. Encosto fixado a estrutura através de buchas metálicas americanas. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, seção redonda, com 1/4 de diâmetro, espessura de chapa de 1,20 mm, sendo, cinco colunas curvadas em raio médio 60 mm a 90º; duas vigas para apoio do assento, e uma viga para interligar os pés. Partes metálicas devem ser unidas entre si, por meio de solda, configurando uma única estrutura. Devem receber tratamento contra oxidação, com disposição de fosfato de ferro. Eliminar rebarbas e respingos de solda. Esmerilhar juntas e arredondar cantos. Pintura em tinta em pó, "hibrida", eletrostática. Ponteira construída em polipropileno medindo aproximadamente 100 mm x 43 mm x 39 mm x 1 1/4" (CAL), em formato bota, com três extensores de apoio ao piso, e furo central para fixação ao tubo com rebite de alumínio. Ponteiras internas em polipropileno injetado nos demais fechamentos, fixadas a estrutura através de encaixe. Altura do piso ao assento - 350 mm tolerância ± 10 mm.

APRESENTAR AMOSTRA PARA ESTE ITEM

Item 08

MESA QUADRADA 800X800MM

Mesa – tampo quadrado, medindo 800 x 800 mm (área útil) produzido em MDF com 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão. Bordas boleada lixadas e envernizadas.

Tampo fixado a estrutura através de buchas metálicas americanas.

Estrutura em tubo de aço 1010/1020, seção redonda com uma polegada de raio, espessura de chapa de 1,20 mm. Vigas de ligação na parte superior entre os pés em tubo de aço 40/20 mm, espessura de 1,20 mm. O tubo deve ter tratamento anticorrosivo, com desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Pintura eletrostática em tinta em pó "hibrida". Fechamento de topos com sapatas/ponteiras em polipropileno 100% injetado, fixadas a estrutura através de encaixes. Partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Eliminar rebarbas e respingos de solda. Esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Altura – 590 mm tolerância ± 10 mm.

APRESENTAR AMOSTRA PARA ESTE ITEM

Item 09

TROCADOR COM PORTAS

Módulo Trocador – Medidas aproximadas – 900 x 500 x 995 mm. (LPA)

Produzido em MDF 15 mm de espessura revestido nas duas faces. Modulo composto por duas portas e nicho aberto abaixo do tampo superior. Portas individuais com recorte tipo puxador , posicionadas através de dobradiça copo com amortecimento integrado , uma prateleira central.

Sobre o tampo do móvel , posicionar suporte com abas de 80mm de altura , frente aberta , mecanismo para girar no sentido horário e travando a , 90 ° a direita e retorno a posição inicial , no sentido inverso, o mecanismo sera de giro apenas ¼ de volta .Bordas com fita de PVC ,arestas arredondados.

Sobre o tampo será colocado um colchonete de espuma, revestido com nylon colorido, com abas laterais recortadas e costuradas, independentes do plano central.

A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel, deverão ser colocados cinco rodízios em gel translúcido, com 50 mm de diâmetro, perfil paralelo, rolamentos nos eixos, suporte cromado e capacidade de carga de 50 Kg cada. Dois rodízios com trava e tres com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americanas.

Item 10**TROCADOR COM PRATELEIRAS**

Módulo Trocador – Medidas aproximadas – 900 x 500 x 995 mm. (LPA)

Produzido em MDF 15 mm de espessura revestido nas duas faces. Modulo composto por duas prateleiras individuais.

Sobre o tampo do móvel , posicionar suporte com abas de 80mm de altura , frente aberta , mecanismo para girar no sentido horário e travando a , 90 ° a direita e retorno a posição inicial , no sentido inverso, o mecanismo sera de giro apenas ¼ de volta .Bordas com fita de PVC ,arestas arredondados.

Sobre o tampo será colocado um colchonete de espuma, revestido com nylon colorido, com abas laterais recortadas e costuradas, independentes do plano central.

A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel, deverão ser colocados cinco rodízios em gel translúcido, com 50 mm de diâmetro, perfil paralelo, rolamentos nos eixos, suporte cromado e capacidade de carga de 50 Kg cada. Dois rodízios com trava e tres com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americanas.

APRESENTAR AMOSTRA PARA ESTE ITEM**Item 11****CADEIRA INFANTIL**

Cadeira - Assento e encosto em polipropileno Cadeira: Assento e encosto em polipropileno, medida do assento 400x310mm , encosto medindo 400x200mm, fixados a estrutura através de rebite de alumínio.

Estrutura - tubo de aço carbono 1010/1020 com secção redonda 20/70x1,90mm. Soldas por processo eletrônico MIG, isentas de rebarbas ou respingos. O tubo deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Pintura em tinta em pó, hibrida. Ponteira de apoio ao piso construída em polipropileno. Altura do chão ao assento - 350 mm - tolerância ± 10 mm.

APRESENTAR AMOSTRA PARA ESTE ITEM**Item 12****MODULO EXPOSITOR DE LIVROS**

Medidas aproximadas – 900 x 480 x 700 mm (LPA)

Produzido em MDF 15 mm de espessura, revestido nas duas faces.

Modulo com dois painéis de apoio ao piso com cantos superiores arredondados , bordas com acabamento em fita de pvc colorida, composto por dois painéis laterais com altura de 476mm , trabalhado em spline , fundo e duas divisórias internas ,formando três nichos para exposição dos livros.Bordas em fita de PVC colorida , arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Item 13**MODULO DOIS NICHOS COM RODIZIO**

Medidas aproximadas – 430X480X960 mm (LPA)

Produzido em MDF 15 mm de espessura, revestido nas duas faces, formado por dois nichos aberto. Bordas em fita de PVC colorida , arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel, deverão ser colocados quatro rodízios de 50 mm, em gel translúcido, com perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava, e dois com giro livre, fixados a madeira através de buchas metálicas americana rosca 1/4" X 13 mm.

Item 14**MODULO QUATRO NICHOS COM CAIXAS ORGANIZADORAS**

Medidas – 1260 x 480 x 500mm (LPA) produzido em MDF 15 mm de espessura, revestido nas duas faces, dividido internamente em quatro nichos , sendo que o nicho central ,suporta duas caixas plásticas coloridas, com dimensões de 312 x 427 mm (LP) altura de 75 mm, caixas dotadas de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregadas. O nicho central se divide em duas colmeias uniformes. Fundo em MDF com de 15 mm de espessura, revestido nas duas faces, e inserido entre as laterais do móvel. Bordas revestidas com fita de PVC, arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Sob o móvel, deverão ser colocados quatro rodízios de 50 mm, em gel translúcido, com perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava, e dois com giro livre, fixados a madeira através de buchas metálicas americana rosca 1/4" X 13 mm.

Item 15**GABINETE GUARDA BRINQUEDOS COM CARRINHO**

Medidas aproximadas – 840 x 480 x 970 mm (LPA)

Produzido em MDF 15 mm de espessura, revestido nas duas faces.

Modulo composto por dois nichos aberto no superior do móvel medindo aproximadamente 400x460x400mm , na parte inferior carrinho para guardar brinquedos , medindo aprox. 840x480x970mm , com bordas laterais em spline bordas de acabamento em fita de pvc colorida arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel, deverão ser colocados quatro rodízios de 50 mm, em gel translúcido, com perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava, e dois com giro livre, fixados a madeira através de buchas metálicas americana rosca 1/4" X 13 mm.

Item 16**MODULO DUAS PORTAS E SEIS NICHOS ABERTO**

Medidas aproximadas – 900 x 480 x 1100 mm (LPA)

Módulo organizador com caixas plásticas, produzido em espessura de 15mm revestido nas duas faces. Formado por sete nichos, sendo , quatro nichos dos cantos , inferiores e superiores , composto por 02 caixas plásticas cada , preenchida com 02 pares de corredeiras plásticas fixas, para inserção de caixas plásticas coloridas, medindo 312x427x75mm , no total máximo de duas caixas, na altura de 75 mm. Caixas dotadas de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregado. Top frontal limitador para evitar que as caixas sejam empurradas para traz evitando contato com o fundo do móvel. As corredeiras devem estar dispostas de modo que, caso necessário, possam ser colocadas caixas de tamanho maior, em menor quantidade, sem alteração da posição das corredeiras. Duas portas centrais , sistema de correr , puxadores embutidos no frontal , com prateleira interna , Fundo fechado e inserido entre as laterais. Bordas com fita de PVC, arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel, deverão ser colocados quatro rodízios de 50 mm, em gel translúcido, com perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava, e dois com giro livre, fixados a madeira através de buchas metálicas americana rosca 1/4" X 13 mm.

Item 17**ESTANTE BAIXA COM 09 NICHOS ABERTA**

Medidas aproximadas – 900 x 480 x 1100 mm (LPA)

Estante aberta, toda produzida em MDF 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Móvel com duas prateleiras e duas divisórias verticais, formando nove nichos iguais. Fundo fechado e inserido entre as laterais. Bordas revestidas com fita de PVC arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 4 rodízios de Ø 50 mm em gel translúcido, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americanas.

LOTE 05**Item 01****MODULO PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBES**

Conjunto de mesa em "U" desmontável, composto de três mesas, para alimentação de bebês composto por 04 cadeiras para acomodar até quatro crianças. Cadeiras produzidas em tubo de aço industrial 3/4", com espessura de 1,2mm. Assento em nylon resinado, encosto com proteção de espuma interna, cinto de segurança com presilha para acomodação do bebê, com uma parte fixa dobrada em forma de "U", onde é adaptado o assento, e dois braços de suporte, passíveis de movimento giratório, dotados com ventosas em NBR preta 50/55 de sucção em borracha para fixação na parte superior. Borrachas de proteção em NBR preta 50/55 com estrias na face de apoio ao tampo na sua face inferior, através das quais a cadeira é fixada no tampo da mesa, ficando firmemente presa, para garantia absoluta da segurança da criança. Mesa frontal medindo aproximadamente 1240 x 360 x 740 mm (LPA), produzida em MDF com 18 mm de espessura, revestido na parte superior em laminado melamínico de alta pressão, com cantos arredondados e bordas de PVC arestas arredondadas. Duas mesas laterais medindo aproximadamente 600 x 360 x 740 mm (LPA) produzidas com MDF com 18 mm de espessura, e revestido na sua parte superior em laminado melamínico de alta pressão, com cantos arredondados e bordas de PVC arestas arredondadas. Estrutura em tubo de aço 50/30 mm, montados em "I", com acabamento em ponteiros de PVC, rebitados, parafusos de junção sextavados de 70 mm com porcas auto travantes e arruelas. Toda estrutura metálica, deverá ter tratamento anticorrosivo, pintura em tinta pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa. Complemento do kit - banquetta giratória com base do assento em MDF, medindo aproximadamente 330 mm de diâmetro, estofada em espuma injetada, revestida em vinil, e face inferior com revestimento em TNT G 80. Estrutura em base giratória, estrela, cinco patas com rodízios, mecanismo a gás e regulagem de altura entre 440 mm altura mínima e 550 mm altura máxima. Espuma densidade: 52 kg/m³ 30 mm de espessura.

APRESENTAR AMOSTRA PARA ESTE ITEM**LOTE 06****Item 01****MODULO EXPOSITOR TORRE**

MEDIDAS APROXIMADAS – 600 X 600 X 1500 MM (LPA)

Modulo fabricado em MDF 15 mm de espessura, revestido nas duas faces, quatro módulos abertos com quatro prateleiras por modulo. Bordas revestidas em fita de PVC

arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. **APRESENTAR AMOSTRA PARA ESTE ITEM**

Item 02**SOFÁ UM QUARTO DE CÍRCULO**

Medidas aproximadas – 600 x 600 x 350 mm (LPA)

Módulo sofá, em formato de ¼ de círculo, produzido com MDF branco, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Tampo e base em formato de um quarto de círculo, aproximadamente Ø 1200 mm e fundo com aproximadamente Ø 400 mm. Divisória acompanhando paralelamente as laterais, formando três compartimentos frontais. Sobre o tampo, e com o mesmo formato, almofada colorida em espuma de poliuretano na espessura de 50 mm, envolvida por revestimento de tecido nylon. Bordas revestidas com fita de PVC, e cantos arredondados A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 03 pés cilíndricos, em aço escovado, medindo 2" x 100 mm, com regulagem de altura, e fixados a base através de parafusos e buchas metálicas americanas.

Item 03**TEATRO COM TOLDO**

MÓDULO TEATRO

Medidas aproximadas – 1200 X 710 X 1600mm (LPA)

Módulo teatro de fantoche, produzido em MDF. sendo as laterais, tampo, base e divisórias com 18 mm de espessura, na cor BRANCA. Parte frontal com abas laterais em formato spline, revestidas em fórmica colorida. Abertura no painel frontal para apresentação, com cortinas COM TECIDO DE NYLON para enfeite e gravação na parte superior de "TEATRO" Bordas revestidas com fita de PVC, A montagem do móvel deverá ser feita através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel deverão ser colocados pés com dispositivo para regulagem de altura.

Item 04**MODULO ARTES COM CAIXAS PLASTICAS**

Medidas aproximadas – 900 x 430 x 1050 mm (LPA)

Modulo produzido em MDF com 15 mm espessura. Revestido internamente em branco, e nas faces laterais externas em laminando melamínico de alta pressão, na cor verde quadriculado. Parte superior em formato triangulo medindo aproximadamente 400 mm de altura, produzido em MDF branco, com 15 mm de espessura. Suporte para acessórios com 100 mm de área livre, saias de ligação das laterais em ambos os lados do móvel, superior e inferior, com os extremos em formato côncavo e centro em formato convexo, revestido em laminado melaminico de alta pressão colorido. O móvel internamente deve ser composto nas laterais por caixas plásticas medindo 312 x 427 mm (LP) e alturas de 75 mm e outra com 150 mm de altura. Caixas dotadas de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregadas, top frontal limitador para evitar que as caixas sejam empurradas para traz evitando contato com o fundo do móvel. Caixas movendo sobre corredeiras plásticas fixas cada em peça única injetada em formato U. Nicho aberto no centro do móvel. Bordas revestidas com fita de PVC colorida, cantos arredondados. A montagem do móvel deverá ser feita através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel deverão ser colocados 4 rodízios de Ø 50 mm, em gel translúcido, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americanas.

APRESENTAR AMOSTRA PARA ESTE ITEM**Item 05****MODULO AGENCIA CORREIOS**

Medidas aproximadas – 1100 x 400 x 1280 mm (LPA)

Móvel com 3 módulos, todo produzido em MDF com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Módulo central medindo aproximadamente 600 x 400 x 1280 mm (LPA) e frontal revestido em laminado melamínico de alta pressão. Cantos superiores arredondados e inscrição usinada na parte superior, com a palavra "CORREIO". Logo abaixo, recorte para atendimento ao público, com uma prateleira inferior. Painéis laterais inseridos no frontal. Nas duas laterais, módulos coletores de correspondência, medindo aproximadamente 250 x 285 x 865 mm (LPA), com a palavra "CARTAS" usinada no frontal de cada uma, e com uma porta para inserção de correspondência. Interior com uma gaveta para captação de correspondência.

APRESENTAR AMOSTRA PARA ESTE ITEM**Item 06****MODULO HOSPITAL**

MEDIDAS APROXIMADAS – 1200X1200X1350MM (LPA)

Modulo fabricado em MDF 15 mm de espessura, revestido nas duas faces, sendo dois painéis laterais, um painel no fundo, composta por leito do paciente medindo 480x1050x550mm construída em mdf de 15mm de espessura, acompanha colchão em espuma, revestido em nylon resinado.

Item 07**MODULO SOFA COM SAPATEIRA**

Medidas aproximadas 90 X 48 X 55 CM (LPA)

Módulo sofá, produzido com MDF branco, com 15 mm de espessura. com aproximadamente Ø 1200 mm. Fundo fechado. Duas divisórias acompanhando paralelamente as laterais, formando três compartimentos,. Sobre o tampo, e com o mesmo formato, almofada colorida em espuma de poliuretano na espessura de 50 mm, envolvida por revestimento de tecido VICROM - XYLC emborrachado 11% polialgodão, 89% malha de poliéster gramatura: 0,8 mm. Bordas revestidas com fita de PVC, A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. . A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 4 rodízios de Ø 50 mm em gel translúcido, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americanas.

Item 08**MODULO OFICINA**

DIMENSÕES APROXIMADAS 87 X 50 X 120 CM (LPA)

Móvel imitando balcão de oficina, , produzido em MDF branco, com 15 mm de espessura, Uma prateleira dividindo o móvel em dois compartimentos distintos. NYLON para enfeite e gravação na parte superior de "oficina", caixa de ferramentas em mdf de 15mm e revestido laminado melaminico de alta pressão.

Bordas revestidas com fita de PVC,. A montagem deverá ser feita através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Item 09

MODULO AGÊNCIA BANCARIA

Medidas aproximadas – 1060 x 400 x 1280 mm (LPA)

Móvel todo produzido em MDF com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Lado esquerdo com painel de atendimento, medindo aproximadamente 600 x 400 x 1280 mm (LPA). Frontal dividido em duas partes, tendo na parte superior, a inscrição usinada da palavra "BANCO". Logo abaixo, recorte para atendimento ao público. Parte inferior fechada. Laterais moldadas, com cantos arredondados, e inseridos no frontal. Lado direito com módulo menor, simulando um caixa automático, com orifício para inserção de envelopes e com instruções adesivadas. Laterais moldadas e com cantos arredondados.

APRESENTAR AMOSTRA PARA ESTE ITEM

Item 10

MODULO BOMBA DE COMBUSTIVEL

Medidas aproximadas – 950 x 430 x 1400 mm (LPA)

Móvel todo produzido em MDF com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces , sendo duas laterais , esquerda e direita , suporte painel de apoio a atendimento , tipo balcão , mangueira de abastecimento e painel de identificação do combustível , adesivo de monitoramento.

APRESENTAR AMOSTRA PARA ESTE ITEM

Item 11

MÓDULO PET SHOP

MEDIDAS – 1200 X 480 X 1100 MM (LPA)

Produzido em MDF com 15 mm de espessura, sendo as laterais, o fundo e as extremidades do tampo, da prateleira e da base, revestidos na cor branca e em formato meio círculo, com profundidade de 240 mm. Parte interna do tampo, da prateleira e da base, revestidos em laminado melaminico colorido. No interior da base, caixa de apoio com as laterais longitudinais recortadas em meio círculo. Fundo fechado, inserido entre as laterais, e com altura transpassando o tampo em 370 mm, com a identificação "PET SHOP" e com recorte lembrando a figura de um cachorro. Bordas revestidas em fita de PVC colorida, cantos arredondados. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Item 12

MODULO LOJINHA

MEDIDAS – 900 X 500 X 990mm (LPA)

Produzido em MDF branco, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Laterais com recorte arredondados , tampo de apoio atendimento , modulo painel indicador lojinha , frontal fechada inseridas entre as laterais adesivada com imagens infantis . Bordas revestidas com fita de PVC, arestas arredondados. A montagem do móvel deverá ser feita através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Pés metálicos em aço escovado, com 2" de diâmetro e 100 mm de altura, com regulagem, fixados ao móvel através de buchas metálicas americanas.

Item 13

MÓDULO QUITANDA

MEDIDAS – 900 X 480 X 1100 MM (LPA)

Produzido em MDF branco, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Laterais com recorte inclinado para acomodação da banca central de exposição que deverá ser inclinada e dividida em quatro partes. Frontal fechado, revestido em

laminado melaminico de alta pressão e com inscrição "QUITANDA". Fundo fechado e inserido entre as laterais. Na parte de trás, dois suportes, um em cada lateral, para fixação do painel superior, inclinado e colorido. Bordas revestidas com fita de PVC, cantos arredondados. A montagem do móvel deverá ser feita através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Item 14**MÓDULO PADARIA**

MEDIDAS – 900 X 480 X 1100 MM (LPA)

Produzido em MDF revestido nas duas faces. Laterais e fundo recortados em spline. Quadro frontal com inscrição "PADARIA", em tamanho menor para possibilitar inclinação da banca com prateleira, que deverá ser dividida ao centro para exposição de produtos. Bordas revestidas com fita de PVC colorida, cantos arredondados. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Item 15**MÓDULO TEATRO**

Medidas aproximadas – 2060 x 480 x 1800 mm (LPA) Módulo teatro de fantoche, produzido em MDF revestido nas duas faces. Duas colunas laterais com cubo triplo, medindo 480 x 1800 mm (LA) cada uma, sendo as laterais, tampo, base e divisórias com 18 mm de espessura. Fundo em MDF com 15 mm de espessura. Parte frontal com abas laterais em formato spline, revestidas em fórmica colorida. Painel central com 1100 x 1800 mm (LA), em MDF com 15 mm de espessura, revestido no frontal com fórmica colorida, e na parte traseira. Abertura no painel frontal para apresentação, com cortinas para enfeite e gravação na parte superior de "TEATRO". Bordas revestidas com fita dePVC e cantos arredondados. A montagem do móvel deverá ser feita através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel deverão ser colocados pés com dispositivo para regulagem de altura.

Item 16**MODULO CABIDEIRO DE FANTASIAS**

Medidas aproximadas – 1250X500X1250MM (LPA) Módulo construído em mdf 15mm de espessura revestido em ambas as faces, composto por torre central e caixa aberta uma em cada lado da torre na base inferior, no topo da torre, módulos com porta cabides para pendurar as roupas da fantasia. Bordas revestidas com fita dePVC e cantos arredondados. A montagem do móvel deverá ser feita através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 4 rodízios de Ø 50 mm em gel translúcido, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americanas.

Item 17**MODULO CASA COGUMELO**

Medidas aproximadas – 1650X1190X1650MMMM (LPA) Módulo construído em mdf 15mm revestido em ambas as faces, por encaixes, com adorno em formato cogumelo revetido em laminado melaminico de alta pressão na cor vermelha, adesivado com bolas brancas, cortina em tecido na janela.

Item 18**MODULO CASA MOINHO**

Medidas aproximadas – 1650X1190X1650MMMM (LPA) Módulo construído em mdf 15mm revestido em ambas as faces , montada através de encaixes ,contendo uma janela lateral , e porta , telhado em mdf 15mm ,sobre a porta modulo decorativo , e outro na lateral .

Item 19**MODULO PIA CONJUGADA COM FOGÃO**

Modulo medindo aproximadamente 1300 x 500 x 600 mm, produzido emMDF com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces, sendo o interior branco e o lado externo revestido em laminado melaminico colorido. Pannel superior na parte traseira em MDF branco, medindo 1200 x 400 mm, com cantos arredondados e oito módulos vazados. Tampo único na parte superior, com torneira em plástico e cuba para pia na lateral esquerda. Lateral direita com adereços simulando queimadores de fogão. Lateral esquerda inferior contendo três gavetas simulando um gabinete de pia. Gavetas com correijas metálicas telescópicas e puxadores usinados no frontal. Lateral direita inferior simulando a frente de um fogão, com botões de alimentação de gás e porta com dobradiças metálicas para acesso ao forno, que tem em seu interior uma prateleira. Separando os dois compartimentos laterais, duas prateleiras dividindo o nicho central em três compartimentos, sendo que o inferior não tem base. Pés metálicos com reguladores de nível. Bordas revestidas com fita de PVC,. A montagem deverá ser feita através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.

Item 20**MÓDULO PIA**

Medidas aproximadas – 1000 x 520 x 620 mm (LPA) Módulo em formato de pia de cozinha, produzido em MDF , com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Parte frontal com uma porta revestida externamente em laminado melaminico de alta pressão, com dobradiças metálicas tipo copo e puxador metálico tipo concha, embutido no frontal. Interior com uma prateleira. Tampo revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão. Acima do tampo, uma cuba em MDF e uma torneira plástica, simulando uma pia de cozinha. Bordas revestidas com fita de PVC, cantos arredondados. A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel, serão colocados 06 pés com regulagem de nível e sistema de travamento.

Item 21**MÓDULO FOGÃO CORPO DUPLO**

Medidas aproximadas – 1010 x 560 x 620 mm (LPA) Móvel em formato de fogão, constituído por dois corpos unidos pelo tampo, produzido em MDF com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Na parte frontal do primeiro móvel é colocada uma porta com adesivo, representando a frente de um fogão. Porta com dobradiças metálicas telescópicas e puxador metálico tipo concha, embutido no frontal. Acima da porta, uma tira de madeira, também com adesivo, representando os botões do fogão. No interior desse mesmo móvel, uma prateleira em MDF com 15 mm de espessura. No módulo traseiro duas laterais, um fundo e base, com três prateleiras internas. Tampo produzido em MDF com 15 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão. Bordas revestidas com fita de PVC, cantos arredondados. A montagem do móvel deverá ser feita com dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 08 pés com regulagem de nível e sistema de travamento.

Item 22

MAQUINA DE LAVAR

DIMENSÕES APROXIMADAS- TOTAL: 50 X 51 X 62 CM (LPA)

Móvel imitando uma maquina de lavar, produzido em MDF branco, com 15 mm de espessura. Frontal com uma porta, com um círculo revestido laminado melaminico de alta pressão,. Portas inseridas entre as laterais do móvel, e suportadas por dobradiças metálicas tipo copo, com sistema de amortecimento integrado. Bordas revestidas com fita de PVC,. Pés com regulagem de nível.

Item 23

MODULO GELADEIRA ALTA

Medidas – 500 x 500 x 1000 mm

Móvel imitando uma geladeira, produzido em MDF branco, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Uma prateleira dividindo o móvel em dois compartimentos distintos, tendo o superior a altura de 335 mm.

Frontal com duas portas, revestidas em laminado melaminico de alta pressão, na cor amarela. Portas inseridas entre as laterais do móvel, e suportadas por dobradiças metálicas tipo copo, com sistema de amortecimento integrado. Bordas revestidas com fita de PVC,. Pés com regulagem de nível.

Lote 07

Item 01

ROUPEIRO DE AÇO 24 COM 12 PORTAS E CHAVES.

Roupeiro em aço chapa 26 as portas em chapa de aço 24 perfuradas para garantir a ventilação e manter o que for guardado arejado.

Medidas: 1,93altura x 1,05largura com 40cm de profundidade com fechadura pintada com tinta eletrostática a pó e com tratamento anti ferrugem.

Medidas aproximadas de cada porta 0,41cm de alt x 29,5 de compr. Pés reguláveis e portas sem puxadores.

Corpo sempre na cor cinza.

Portas nas cores: Bege (texturizado), Azul, Cinza (texturizado) e Preto.

Item 02

ARMÁRIO DE AÇO 24 COM DUAS PORTAS.

Armário alto em aço chama 24 com 4 prateleiras internas

Medidas: 1,98altura x 90cm largura com 40cm de profundidade.

Pintura eletrostática a pó com tratamento anti ferrugem e com sapatas reguladoras para os pés .

Puxador estampado no aço opções de cores: corpo sempre na cor cinza. Portas nas cores: Bege (texturizado), Azul, Cinza (texturizado) e Preto.

Item 03

ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO 24 - PASTA SUSPensa

Arquivo em aço acabamento nas chapas 19/20/24/26 com 4 pastas suspensas, tamanho ofício.

Pastas com trilho telescópicos.

Arquivo com 3 reforços verticais em cada lado.

Capacidade para 45kg por gaveta.

Pastas com puxador moldado em aço com acabamento em PVC. F

Frete das pastas com estampa para etiqueta de identificação. Arquivo com fechamento simultâneo das pastas.

Altura 1,33m largura 0,47m profundidade 0,67m

corpo sempre na cor cinza. Portas nas cores: Bege (texturizado), Azul, Cinza (texturizado) e Preto.

ENDEREÇOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Nº	NOME	ENDEREÇO	TELEFONE
1	AMAI - Associação Amigos Autistas Itu	Rua Carolina C. Piunti, s/nº - Vila Padre Bento	4022-6698
2	Creche Alice Tereza G. Scalet	Rua Benedita L. de Campos, nº 55 - Vila Vicentina	4025-5333
3	CEAPI - Centro de Apoio à Infância	Rua Leonardo Piunti, nº 301 - Bairro São Luiz	4025-4523
4	Creche Santa Rita de Cássia	Rua Paulino Benedito Ferrari, nº 222 - Pq. Jardim das Rosas	4013-0363
5	Creche Criança Feliz	Rua Capitão Evandro Mureb, nº 139 - Vila Esperança	4013-3384
6	Creche Felipe Peres Tonon	Av. Dr. Ulisses de Moraes, nº 536 - Jd. São Judas	4024-7130
7	Creche Ildecy Alves dos Santos	Rua João Coan, nº 115 - Pq. Residencial Guitti	40130355
8	Creche Itu Brasil (REGIONAL PIRA)	Rua Mairinque, s/nº - Cidade Nova	4019-8700 / 99692-3791
9	Extensão de Salas Creche Itu Brasil (Itu Brasil II) (REGIONAL PIRA)	Rodovia Waldomiro Correa de Camargo - Vila Martins	4019-0062
10	Creche Lucila Zapparoli Valente de Almeida	Rua Alzira Proença januário, nº 721 - Pq Residencial Itaim II	4850-8893
11	Creche Lucy Franco Montoro	Av. Ulisses de Moraes, nº 236 - São Judas	4025-5046
12	Creche Maria Therezinha Castanho Mendes Pereira	Rua Dom Manoel Silveira Delboux, nº 221 - Jd. Novo Itu	4013-0274
13	Extensão de Salas Creche Maria Therezinha Castanho Mendes Pereira	Rua Goiania s/nº - Bairro Brasil	4023-4413
14	Creche Monteiro Lobato	Rua Arturo Ianni, s/nº - Vila Ianni	4013-3555
15	Creche Nossa Senhora Aparecida	Rua Gabriel leite Carvalho, nº 104 - Bairro Nossa Senhora Aparecida	4013-3368
16	Creche Madre Teresa de Calcutá (REGIONAL PIRA)	Rua Diácono Julio César Eymael nº 253 - Jd. Europa	4019-6357
17	Creche Municipal Maria Sueli Trettel Pelisam	Rua Calêndula, nº 400 - Estância do Bom Viver	4022-0851
18	Creche Municipal Sérgio Camilo Daccache	Rua Benedicto Leite, nº 10 - Pq. Residencial São Camilo	4025-2268
19	Creche Oswaldo Moraes	Rua Fernando Dias Ferraz, s/nº - Jd. Aeroporto	4024-7728

20	Creche Recanto da Prece (REGIONAL PIRA)	Rua Oswaldo Teixeira da Silva nº 520 - Vila Martins	4019-6391
21	Creche Teresa D'Ávila	Rua Joaquim Antônio de Freitas nº 260 - Pq. São Judas	4022-6246
22	Creche prof. Adelaide N. C.C. Teixeira (Theodora)	Avenida Alfredo Savi, nº 560 - Novo Itu	4013-5567
23	EMEI Abriza Demétrio Assaf	Rua José Carlos Moreno nº 88 - Vila Progresso	4013-2686
24	EMEI Antenor Monteiro de Carvalho (REGIONAL PIRA)	Rua Osasco, s/nº - Bairro Cidade Nova	4019-8610
25	EMEI Profº Ary Caricatti (REGIONAL PIRA)	Rua Estados Unidos s/nº - Bairro Pirapitingui	4019-1256
26	EMEI Profª Maria das Dores Luporini Sampaio (REGIONAL PIRA)	Rua Osvaldo T. da Silva nº 647	4019-1078
27	EMEI Maestro Agostinho P. de Oliveira	Rua Ozório F. D'Elboux, nº 349/353 - Jd. Aeroporto	4024-4954
28	EMEI Maria de Lourdes Bazzaneli Spinardi	Rua Henrique Brazanelli - Jd. dos Ipês	4023-3632
29	EMEI Padre Bento	Rua Dr. Beijamim Simon, s/nº - Bairro Padre Bento	4013-3546
30	EMEI Padre Francisco Xavier de Oliveira Filho	Rua Graciano Geribelo nº 750 - Bairro Alto	4013-2297
31	EMEI Profª Maria do Carmo Cristofoleti Pereira	Rua Pedro Bussaglia nº 187 - Vila Roma	4013-3468
32	EMEI Profº Anthenor Freut (REGIONAL PIRA)	Av. Lua s/nº - Jardim Novo Mundo	4019-1246
33	EMEI Profª Indalda Lucia Lins de Souza Lima - Pimentinha	Rua Cesário Pires Camargo nº 15 - Pq Industrial	4025-0003
34	EMEI Walter Seyssel - Pimentinha	Rua Cesário Pires Camargo nº 15 - Pq Industrial	4025-0003
35	EMEI Profª Stela Almeida Arruda	Rua das Hortências nº 180 - Jd. Das Rosas	4025-0013
36	EMEI Profº José Carlos Marmo	Rua Rubens Palomio nº 146 0 Jd. Aeroporto	4024-7181
37	EMEI Profº José Mota Navarro (REGIONAL PIRA)	Rua Osvaldo T. da Silva nº 130 - Vila Martins	4019-1237
38	EMEI Profª Maria Antonia Luporini Sampaio (Santo Inácio)	Rua Paula Souza nº 564 - Centro	4013-1423
39	EMEI Profº Mário Macedo Junior	Av. Brasil Bernardini, nº 270 - Bairro Brasil	4023-6510
40	EMEI Prudente de Moares	Av. Ernesto Fávero nº 480 - Rancho Grande	4025-5550

41	EMEI Rosa Gimenez Félix	Rua Pasquale Iaquinto, Lote 28 - Qd I - Potiguara	4023-4730
42	EMEI Sítio do Pica-Pau Amarelo	Rua Olívio Prejante, 21 - Altos do São José	4013-0794
43	EMEI Sivaldo Izidoro	Rua Profª Maria Antonia Luporini Sampaio nº 413 - Bairro São Luiz	4024-5004
44	EMEI Sylvia Covas	Rua Paulo Steiner nº 131 - Vila Bandeirantes	4013-0831
45	EMEI Pequeno Wellington	Rua Máximo Tomazini nº 50 - Jd. São Judas	4024-7694
46	EMEI Diácono Júlio Eymael (REGIONAL PIRA)	Rua Profº Célio Figueiredo Silva s/nº - Portal do Éden	4019-4470
47	EMEFEI Maria Aparecida T. Navarro Dias	Rua Carlos Cassani nº 429 - Bairro Santa Laura	4024-2218
48	EMEFEI Profª Rachel Steiner Leitão	Rua Corinθο Luiz D'Onófrío nº 25 - Jd. Alberto Gomes	4013-3537
49	EMEFEI Camping Santa Fé (REGIONAL PIRA)	Rua Rosa Branca s/nº - Loteamento Eldorado - Bairro Taquaral	4026-2002/ 98467-4805
50	EMEFEI Dona Gabriela Emilia Correia Pacheco	Estrada Velha de Itu-Salto - Bairro Canjica	4022-3142
51	EMEFEI Rotary Itu Terras de São José (REGIONAL PIRA)	Av. Hidro alumínio Acro 6001 - Vl. Da Paz	4025-3853
52	EMEFEI Curumim (REGIONAL PIRA)	Fazenda Curumim - Bairro Varejão	4019-7110 / 4403-3434
53	EMEFEI Walter Friedrich (REGIONAL PIRA)	Rodovia do Açúcar km 2 - Bairro Taperinha - Jd. Emicol	4024-7703 / 4025-1987
54	EMEFEI Marcio João de Arruda (REGIONAL PIRA)	Loteamento Terras de Santa Maria s/nº - Bairro Apotribu	4026-2393
55	EMEF Profª Aparecida Beatriz Cristofoleti Pionti	Rua Antonio Joaquim Leme nº 15 - Vila Prudente de Moraes	4024-2599
56	EMEF Profª Carolina de Moraes Macedo (REGIONAL PIRA)	Rua Penápolis s/nº - Bairro Cidade Nova	4019-2608
57	EMEF Convenção Itu	Rua Sorocaba nº 119 - Centro	4013-5083
58	EMEF Cid Rocha	Rua Henrique Moretto nº 64 - Jd. Aeroporto	4025-9406 / 4025-4084
59	EMEF Dep. Antonio de Paula Leite Netto	Rua Romão Bruni nº 87 - Pq. Industrial	4024-0849 / 4025-2352
60	EMEF Dr. Francisco Ursaia (REGIONAL PIRA)	Rua Dr. Itagiba Vilassa nº 340 - Vila Martins	4019-1079

61	EMEF Profª Ermelinda Silveira Machado	Rua Anthigio Cavachini nº 750 - Pq. Residencial Médici	4023-0526
62	EMEF Profº Firmino Octavio do Espírito Santo Junior	Rua Dr. Custódio Pinto Sampaio Neto s/nº - Jd. Corazza	4023-3064
63	EMEF. Profº Lourenço Carmignani	Rua Primavera s/nº - Jd. Das Rosas	4024-1400
64	EMEF Profª Maria Cristina Castanho Mendes Pereira	Rua Miguel Trípoli Giorio nº 40 - Rancho Grande	4025-3112 / 4024-9417
65	EMEF Profª Marilze Calil (REGIONAL PIRA)	Rua Valinho s/nº - Cidade Nova	4019-7110
66	EMEF Monsenhor Camilo Ferrarini	Rua Acácio Honório nº 100 - Jd. Das Rosas	4013-1636
67	EMEF Segundo Lorenzetti	Rodovia Marechal Rondon km 114 - Bairro Três Vendas	4022-1717
68	EMEF Olga Benário Prestes	Av. Primavera nº 126 - vila Progresso	4023-2199
69	EMEF Padre Bento	Rua Padre Bento nº 609 - Vila Padre Bento	4023-0530
70	Cessão de Salas E.E. Profº João Antonio Mota Navarro	Av. Emilio Felix Tortosa nº 440 - Pq. Resid. Potiguara	4013-3826
71	EMEJA Maria da Glória Almeida Amirat - Unidade I	Rua Domingos Fernandes nº 56 - Centro	4013-0476
72	EMEJA Maria da Glória Almeida Amirat - Unidade II	Rua Acácio Honório nº 100 - Jd. Das Rosas	4013-0120
73	EMEJA Profº José Amaro Mendes Pereira	Rua Acácio Honório nº 100 - Jd. Das Rosas	4013-0120
74	EMEJA Vila Martins (REGIONAL PIRA)	Rua Anibal Garcia Adjunti nº 51 - Vila Martins	4019-6511
75	EMEJA Cidade Nova (REGIONAL PIRA)	Rua Anibal Garcia Adjunti s/nº - Vila Martins	4019-0636
76	CEMUL - Centro Municipal de Línguas	Rua Santana nº 178 - Centro	4013-2042
77	UNIT - Universidade do Trabalhador	Praça Gaspar Ricardo s/nº - Centro	4013-0105
78	Equipe Técnica	Rua Santa Cruz nº 435 - Centro	4013-3673
79	CEMADA - Centro Municipal At. Deficiente Auditivo	Rua Domingos Fernandes nº 341 - Centro	4013-0287

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº./2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº./2017.

COMPROMITENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

COMPROMISSÁRIA: _____

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**, com sede na cidade de Itu, Estado de São Paulo, na Avenida Itu 400 anos, 111 – Itu Novo Centro Itu/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.634.440/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **GUILHERME DOS REIS GAZZOLA**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, residente nesta cidade de Itu/SP, doravante denominada simplesmente **COMPROMITENTE**, e de outro lado, a empresa _____, estabelecida na cidade de _____, na _____, nº. _____, Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº. _____, neste ato representada pelo Senhor _____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. _____ e do CPF/MF sob o nº. _____, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da, Lei Federal nº. 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 495/08 e 1.007/10 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, constantes no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2017**.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. É objeto do presente instrumento, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**, conforme consta das especificações no Anexo I e VII do Edital.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

2.1. A **COMPROMISSÁRIA** ficará obrigada a entregar os itens requisitados, rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, garantido a substituição imediata, sem qualquer ônus para a **COMPROMITENTE**. O objeto da licitação serão substituídos entregues após a sua conferência de praxe. O item rejeitado deverá ser executado dentro do prazo estipulado pela Secretaria requisitante, sendo que a não entrega ensejará aplicação da multa prevista na cláusula Décima Segunda desta Ata.

2.2. A **COMPROMITENTE** não estará obrigada a entregar da **COMPROMISSÁRIA** uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores.

2.3. O objeto da licitação só será considerado entregue após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição desde que comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas que comprometam a integridade do material.

2.4. Os objetos cotados não poderão ser substituídos no decorrer do Termo de Compromisso, sem a solicitação prévia da **COMPROMITENTE** e autorização desta Prefeitura, mesmo que sejam por materiais de qualidades equivalentes.

2.5. Entregar os objetos da licitação em conformidade com o item 5.2 linha, "d", "e", "f" e "g" e Anexo VII do edital.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

São obrigações da **COMPROMISSÁRIA**:

3.1. O preço unitário do objeto do presente são os constantes da proposta apresentada pela **COMPROMISSÁRIA**, e da respectiva Ata de Registro de Preços.

3.2. O preço apresentado pela **COMPROMISSÁRIA** terá valor expresso em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

3.3. Correrão exclusivamente por conta da **COMPROMISSÁRIA** quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes.

3.4. A **COMPROMISSÁRIA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

CLÁUSULA IV – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Atribui-se à presente Ata o valor total estimado de **R\$ xxxxxxxxxxxx**, de acordo com o quantitativo e valores unitários abaixo discriminados:

Lote 01	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01			R\$	R\$
02			R\$	R\$
03				
04				

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

5.2. Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura da Estância Turística de Itu, não será obrigada a adquirir os itens do **Anexo I** do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, a contraditória e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Prefeitura da Estância Turística de Itu, mediante autorização de fornecimento, observadas as disposições do Decreto Municipal nº. 495/2008 e 1.007/10.

CLÁUSULA SETIMA - DOS PAGAMENTOS

7.1. Os pagamentos serão efetuados, de acordo com a quantidade fornecida, em **30 (trinta) dias**, após a entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devidamente assinado pelo responsável da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela **COMPROMITENTE** quando:

- a) Homologado e adjudicado o objeto da licitação, as **COMPROMISSÁRIA**, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- b) A **COMPROMISSÁRIA** não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- c) A **COMPROMISSÁRIA** não retirar a Autorização de Fornecimento (AF) no prazo estabelecido e a **COMPROMITENTE** não aceitar sua justificativa;
- d) A **COMPROMISSÁRIA** der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2. A comunicação do cancelamento dos preços registrados nos casos previstos no subitem anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez) por cento do total global de sua proposta.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

9.3. Fica assegurada à COMPROMITENTE a faculdade de rescindir totalmente a Ata decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

a) Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado no Anexo I e VII do Edital;

b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata, a proposta da **COMPROMISSÁRIA** classificada em 1º (primeiro) lugar por item, no certame supra numerado.

10.2. A existência de preços de serviços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

10.3. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar os fornecedores registrados para estabelecer um novo valor.

10.4. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata, implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.5. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº. 495/08 e 1.007/10, Lei Federal nº. 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

10.6. Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Itu/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes qualificadas no preâmbulo, o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Em, ...de de 2017.

COMPROMITENTE

COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHAS:

ANEXO IX

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

COMPROMITENTE: _____

COMPROMISSÁRIA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: _____

COMPROMITENTE:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

COMPROMISSÁRIA:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____